

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 28 DE ABRIL DE 2016 • 1037 • 04 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 301/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar a funcionária SIRLEI SILVA LINHARES matrícula 761958-0, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de abril de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 302/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar a funcionária ALINE CAROLINE MAINARDES matrícula 780359-0, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de abril de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 303/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar a funcionária SIMONE APARECIDA GOMES matrícula 12017-0, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de abril de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 304/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar a funcionária CAMILA SANTOS COSTA matrícula 757217-0, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de abril de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 305/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no "caput" do Art. 37 da Constituição Federal vigente, c.c. com o Art. 36 – V da Lei Complementar nº 13/2007-Estatuto dos Servidores Municipais – resolve:

Art. 1º DECLARAR vacância do seguinte cargo público e da respectiva vaga:

CARGO	VAGA	FUNDAMENTO Art. 6 – LC 13/07	DATA	SERVIDOR	MATRICULA
Professor	I	Aposentadoria (V)	01/04/2016	Izabel Cristina do Nascimento	5053-0
Professor	I	Aposentadoria (V)	01/04/2016	Jussara de Fatima Baniski	1929-0
Guardião	I	Aposentadoria (V)	06/04/2016	Lotario Gonçalves de Oliveira	12696-1
Cozinheiro	I	Aposentadoria (V)	18/04/2016	Terezinha de Jesus Ferraz	14834-0
Guardião	I	Aposentadoria (V)	08/04/2016	Vitorio Lopes de Oliveira	10650-1

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de abril de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 306/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o lapso contido no caput do Art. 1º nos Decretos nº 267/2016, 268/2016 e 272/2016, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o havido:

- Decreto n.º 267/2016 – onde consta “para o cargo de Professor P3-000” considerar “para o cargo de Professor P1-000”

- Decreto n.º 268/2016 – onde consta “para o cargo de Professor P3-000” considerar “para o cargo de Professor P1-000”

- Decreto n.º 272/2016 – onde consta “para o cargo de Professor P2-000” considerar “para o cargo de Professor P3-000”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de abril de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 307/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, CHARTON ANTONIO STELLA portador do CPF/MF sob nº 804.925.849-15 e CI/RG nº 4.539.826-9, do cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de abril de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 425/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de outubro de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE E1 102
LAURA DE FATIMA TELES MASCARENHAS 29432-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de abril de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 426/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora NILDA DIDRES DE SOUZA, matrícula nº 15571-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 de março de 2016 a 29 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de abril de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 427/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ALISSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula nº 11509-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de abril de 2016 a 10 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de abril de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 428/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora MARIA ALICE COSTA LEAL, matrícula nº 20206-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de abril de 2016 a 10 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de abril de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 429/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora SALEM DE CASSIA DECKIJ KACHINSKI, matrícula nº 488011-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14 de abril de 2016 a 13 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de abril de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

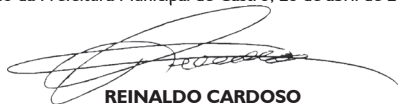
PORTARIA Nº 430/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o contido no requerimento 7384/2016, resolve:

Art. 1º AMPLIAR a carga horária semanal de vinte para quarenta horas, da servidora EDINEIA APARECIDA ANTUNES NETO matrícula nº 19410-1, a partir de 13 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de abril de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 431/2016

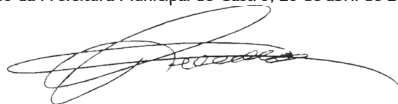
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de outubro de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE EI 101
CIRANI MELO DA TRINDADE 483869-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de abril de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

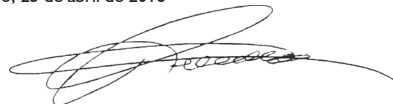
06	15	UND	CÂMARA DE AR 10,5/80 ARO 18.	JABUTI-TR15	51,80	RODA BRASIL
07	21	UND	CÂMARA DE AR 16,9 ARO 28.	JABUTI-TR218A	161,00	JB COM. PEÇAS
08	20	UND	CÂMARA DE AR ARO 18	JABUTI-TR4	17,50	JB COM. PEÇAS
09	12	UND	CÂMARA DE AR 110 X 80 X 18	JABUTI-TR4	23,50	JB COM. PEÇAS
10	12	UND	CÂMARA DE AR 100 X 90 X 18	JABUTI-TR4	22,50	JB COM. PEÇAS
11	60	UND	CÂMARA DE AR 275/80 ARO 22,5.	JABUTI-TR78A	61,00	JB COM. PEÇAS
12	20	UND	CÂMARA DE AR 295 X 80 R 22,5.	JABUTI-TR78A	65,00	JB COM. PEÇAS
13	60	UND	CÂMARA DE AR 350 X 8 (CARRINHO DE MÃO).	JABUTI-TR8	12,00	JB COM. PEÇAS
14	08	UND	PNEU 19,5 X 24 12 LONAS DIAGONAL (NOVO DE 1º USO)	SUPERGUIDER	1.690,00	RODA BRASIL
15	250	UND	CÂMARA DE AR 1000 X 20	JABUTI-TR78A	54,00	JB COM. PEÇAS

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 288.467,00 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).

PRAZO: O prazo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias conforme solicitações da Secretarias Municipais solicitantes e ao recebimento da Nota de Empenho pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 25 de abril de 2016



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 047/2016

MARCOS DA SILVA COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI – ME – CNPJ 20.973.877/0001-76

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRO	DETENTORA
01	50	UND	FLUIDO DE FREIO DOT 4 OBS: EMBALAGEM 500 ML.	BOSCH	15,28	MARCOS DA SILVA COM. DE PEÇAS
02	1.000	L	ÓLEO LUBRIF. P/ MOTOR DIESEL 15 W 40 API CI - 4 APROVADO PELA MBB OBS: EMBALAGEM 20 OU 200 LITROS.	LUBRAX	11,30	MARCOS DA SILVA COM. DE PEÇAS
03	1.000	L	ÓLEO LUBRIF. P/ MOTOR GASOLINA/ETANOL 20 W 50 API S OBS: EMBALAGEM 20 OU 200 LITROS.	LUBRAX	10,30	MARCOS DA SILVA COM. DE PEÇAS
04	4.000	L	ÓLEO LUBRIF. P/MOTOR DIESEL SAE 40 (API CF) (APROVADO PELA MBB) OBS: EMBALAGEM 20 OU 200 LITROS.	-	-	-
05	1.500	L	ÓLEO LUBRIF. P/TRANS. AUTOMÁTICA (VERMELHO) - CLASSIFICAÇÃO ATF DEXORON II - (APROVADA PELA MBB) OBS: EMBALAGEM 20 OU 200 LITROS.	LUBRAX	15,30	MARCOS DA SILVA COM. DE PEÇAS
06	1.000	L	ÓLEO LUBRIF. P/TRANS. API GL 5 GRAU 90 (APROVADO PELA VW OU MBB) OBS: EMBALAGEM 20 OU 200 LITROS.	LUBRAX	11,00	MARCOS DA SILVA COM. DE PEÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 044/2016

RODA BRASIL COM. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA – CNPJ 06.889.977/0001-98
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA – CNPJ 01.846.805/0001-13
JB COM. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA – CNPJ 20.831.339/0001-47

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRO	DETENTORA
01	72	UND	PNEU 295 X 80 R 22,5 BORRACHUDO (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO).	JK-JET STELL	1.468,00	JB COM. PEÇAS
02	100	UND	PNEU 1.000 X 20 - LISO RADIAL (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)	PIRELLI FORMULA DRIVER	1.050,00	FABI RECAPAGENS
03	19	UND	PNEU 16,9 X 28 RADIAL GARRA R4 - (10 LONAS) (NOVO DE 1º USO).	FORERUNNER R4	2.079,00	JB COM. PEÇAS
04	25	UND	PNEU 17,5 X 25 RADIAL COM CARÇA METÁLICA, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA IGUAL OU SUPERIOR A 36 MM.(NOVO DE 1º USO)	-	-	-
05	06	UND	PNEU 90/90-18 P/ MOTO (NOVO DE 1º USO).	TECHNIC-TIGER	85,00	JB COM. PEÇAS

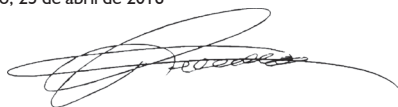
07	3.000	L	ÓLEO LUBRIF. HIDRÁULICO ISO 68 - NORMA HLP DIN 51524 PARTE 2 OBS: EMBALAGEM 20 OU 200 LITROS.	-	-	-
08	850	KG	GRAXA P/ PINO CHASSIS GRAU NGLI-2 OBS: EMBALAGEM 170 KG.	LUPARCO	11,00	MARCOS DA SILVA COM. DE PEÇAS
09	50	UND	ÓLEO 2 TEMPOS API TC OBS: EMBALAGEM 500 ML.	-	-	-
10	850	KG	GRAXA LUBRIF. P/ROLAMENTO GRAU NLGI 2 - (APROVADOPELA MBB) OBS: EMBALAGEM 170 KG.	LUBRAX	20,00	MARCOS DA SILVA COM. DE PEÇAS
11	1.300	L	ÓLEO SINTÉTICO 5 W 30 SN/CF OBS: EMBALAGEM 20 OU 200 LITROS.	-	-	-
12	2.000	L	ÓLEO SAE 75 W 80 OBS: EMBALAGEM 20 OU 200 LITROS.	-	-	-
13	1.000	L	ÓLEO SINTÉTICO 20 W 50 OBS: EMBALAGEM 20 OU 200 LITROS.	-	-	-

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 82.664,00 (OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

PRAZO: O prazo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias ao recebimento da Nota de Empenho pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 25 de abril de 2016



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 051/2016

ROSA APARECIDA DOS SANTOS ZARSKI – ME – CNPJ 07.609.891/0001-27

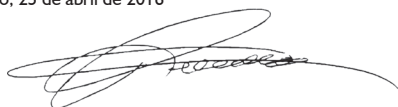
ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT. P/ REGISTRO	DETENTORA
01	7.000	KM	TRANSPORTE FUNERÁRIO AREA URBANA	3,89	ROSA AP. DOS SANTOS ZARSKI - ME
02	7.000	KM	TRANSPORTE FUNERÁRIO AREA RURAL	4,89	
03	150	VIAGEM	TRANSPORTE FUNERÁRIO AO IML – PONTA GROSSA À CASTRO	389,00	

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 119.810,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS).

PRAZO: O prazo para prestação dos serviços será conforme solicitação da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social e imediato ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 25 de abril de 2016



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

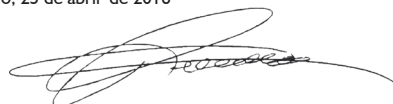
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL – RECURSOS: LIVRES – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
MARCOS DA SILVA COM. DE PEÇAS E ACES. EIRELI – ME ITENS: 001,002,003,005,006,008,10.	20.973.877/0001-76	82.664,00
	VALOR TOTAL	82.664,00

Castro, 25 de abril de 2016



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

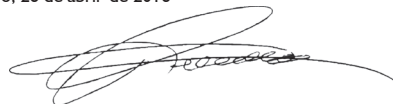
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/16

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE FUNERÁRIO E TRANSLADO DE PESSOAS CARENTES COM CADASTRO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRÁS) – RECURSOS: LIVRES - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
ROSA DA APARECIDA DOS SANTOS ZARSKI – ME LOTE: 001.	07.609.891/0001-27	119.810,00
	VALOR TOTAL	119.810,00

Castro, 26 de abril de 2016



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

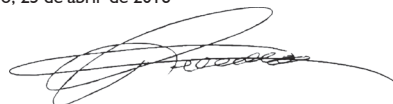
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL – RECURSOS: LIVRES – SMIL.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
RODA BRASIL COM. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA ITENS: 006,14.	06.889.977/0001-98	14.297,00
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ITEM: 002.	01.846.805/0001-13	105.000,00
JB COM. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA ITENS: 001,003,005,007,008,009,10,11,12,13,15	20.831.339/0001-47	169.170,00
	VALOR TOTAL	288.467,00

Castro, 25 de abril de 2016



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**